



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 073, de 12 de junho de 2018.

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Distribuição de Publicidade Legal para o IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 028, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 071/2015, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Distribuição de Publicidade Legal para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Empresa: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC.
CNPJ: 09.168.704/0001-42

Gestor do contrato:

Alaor Ribeiro de Souza - MATRÍCULA SIAPE: 1166752

Fiscal Técnico:

André Luiz da Rosa - MATRÍCULA SIAPE: 2299421

Art. 3º- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alvorada, 08 de junho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS